



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DE MOITA BONITA**

**Decreto Municipal nº 66**  
**De 21 de outubro de 2021**

**Institui a Comissão Inter Setorial  
pelos Direitos da Infância e  
Adolescência Selo UNICEF  
(2021/2024), no âmbito do  
Município de Moita Bonita/SE.**

**VAGNER COSTA DA CUNHA**, Prefeito do Município de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso das atribuições Constitucionais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETAR:**

**Art. 1º.** Fica instituído a Comissão Inter setorial pelos Direitos da Infância e Adolescência Selo UNICEF (2021/2024), no âmbito do Município de Moita Bonita/SE, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Pobreza e da Mulher, com a finalidade de planejar e articular as ações destinadas à proteção e à promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

**Art. 2º** Constituem finalidade da Comissão Inter Setorial pelos Direitos da Infância e Adolescência Selo UNICEF (2021/2024), planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF, promover reuniões sistemáticas, monitorar os indicadores e contribuir para a sua melhoria.

**Art. 3º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) poderá sediar os encontros da Comissão e deverá influenciar nas atividades, de forma a qualificar a atuação no fortalecimento das políticas públicas para a infância e à adolescência.

**Art. 4º** O Comitê Inter setorial de Políticas Públicas para Primeira Infância, instituído por meio deste Decreto, será composto por um representante, dos seguintes órgãos e entidades, com as seguintes indicações

a) Articulador - Marcos da Luz Oliveira;



**ESTADO DE SERGIPE**

**PREFEITURA DE MOITA BONITA**

- b) Secretaria Municipal de Assistência Social - Regivalda Vasconcelos Santana Cunha;
- c) Secretaria Municipal de Saúde - Jaqueline Alves Fernandes de Menezes;
- d) Secretaria Municipal de Educação - Maria José Ferreira Lima de Souza
- e) Procuradoria Geral do Município - Luis Carlos Santos
- f) Secretaria de Cultura - José Roberto Santana Santos
- g) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Jorge Luis Ferraz Santos
- h) Conselho Tutelar - Jadilson Oliveira de Andrade
- i) Conselho Municipal de Assistência Social - Carmen Virgínia Dias Barbosa Andrade

§ 1º O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerado serviço público relevante.

§ 2º Representantes de órgãos e entidades públicas e privadas poderão ser convidados a colaborar com as atividades da Comissão Inter Setorial pelos Direitos da Infância e Adolescência Selo UNICEF (2021/2024)

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

  
Vagner Costa da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 652.669.865-49  
**Vagner Costa da Cunha**  
Prefeito Municipal